



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL MONITORIA UAEADTec



A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso das suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar** da Seleção de Monitoria para o curso de Licenciatura em Física da UAEADTEC/UFRPE, Edital interno nº 33/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

Resultado Parcial da Seleção EDITAL 33/2024

Ordem de classificação	Nome do(a) candidato(a)	Nota da avaliação	Média Geral do histórico	MÉDIA / RESULTADO PARCIAL	SITUAÇÃO
1°	DAIANE MELO CRISTOVAO DOS SANTOS	9,0	9.10	9,05	APROVADA E CLASSIFICADA
2°	LUIS AUGUSTO VELASCO GUIMARÃES	9,5	7,44	8,47	APROVADO E CLASSIFICADO
3°	NILSON AVELINO DA FONSECA	8,0	7,55	7,775	APROVADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

Para inscrição e efetivação do exercício da Monitoria, é importante que o estudante esteja ciente dos [termos do Edital](#).

✓ **Sobre o compromisso e atividades do monitor conforme termos do Edital 33/2024 (Seção 5):**

5. DOS COMPROMISSOS E DAS ATIVIDADES DO MONITOR

5.1 Os candidatos selecionados para Monitoria (com bolsa ou Voluntária) que realmente desejarem formalizar a sua atuação no Programa de Monitoria deverão assinar o Plano de trabalho proposto pelo professor orientador, concordando com o planejamento.

5.2 Os candidatos selecionados para Monitoria (com bolsa ou Voluntária) deverão assinar e enviar o Termo de Compromisso de Monitoria. O Termo será enviado para os candidatos convocados.

5.3 Atribuições dos Monitores:

I) Participar do desenvolvimento e da mediação das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina em que é monitor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

- II) Auxiliar o professor na orientação dos estudantes no que se refere às atividades síncronas e/ou assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- III) Realizar o acompanhamento dos estudantes na disciplina.
- IV) Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados na disciplina para interação e mediação.
- V) Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão complementares com a atividade, desde que previstas no Plano de Trabalho.
- VI) Participar das reuniões com o professor/orientador, quando solicitado. VII) Cumprir 12 horas semanais dedicadas às atividades presencialmente e/ou virtualmente.
- VIII) Cumprir os prazos estabelecidos pelo orientador e apresentar o relatório final.

Recife, 18 de setembro de 2024.